

# EDITAL

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **OFTALMOLOGIA** da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a **20 (vinte)** vagas para Doutorado na Área **OFTALMOLOGIA**, conforme abaixo discriminado:

## I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à **Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 255 – 6º andar – Sala da Biblioteca da Oftalmologia** no período de **10 de fevereiro a 01 de dezembro de 2020**, nos dias úteis, das **07h:00 às 16h:00**.

## II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Formulário de Cadastramento de Alunos de Pós-Graduação ([www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) - pós-graduação - senso estrito - inscrições)
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)
3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
4. 2 fotos recente 3 X 4
5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.
6. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos) para o Doutorado e Doutorado Direto; Ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-BRAS, até 24 meses contados a partir do início do curso do aluno. Obs.: Serão aceitos os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional. Avaliação realizada por uma comissão presidida por um orientador pleno do Programa e por mais 2 (duas) pessoas nomeadas pela CCP com pontuação mínima: 7
7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos reais).

## III. SELEÇÃO

### II.1 REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato (três vias)
- Submissão do projeto de pesquisa à comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa
- Comprovante de Conclusão do Mestrado stricto sensu com histórico escolar.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), Arguição Oral (peso 2), análise do Curriculum Lattes (peso 2) e do histórico escolar do Mestrado (peso 2).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do Programa.

## **II.2 REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DIRETO**

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato (três vias)  
- Relatório circunstanciado justificando a opção pelos métodos científicos e de análise estatística adotados no Projeto de Pesquisa, demonstrando conhecimentos básicos em metodologia científica.

- Submissão do projeto de pesquisa à comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), Arguição Oral com sustentação do relatório circunstanciado com demonstração de conhecimentos básicos de metodologia científica (peso 3) e pela análise do Curriculum Lattes enfatizando sua experiência acadêmica anterior (peso 3).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet. Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

## **IV. RESULTADOS**

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do programa na Internet ([www.pgoftalmologiausp.com.br](http://www.pgoftalmologiausp.com.br) - pós-graduação – senso estrito – programa – edital – resultado da seleção).

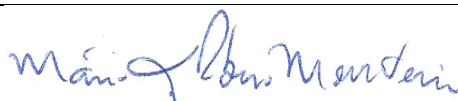
## **V. MATRÍCULA**

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, **Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 255 – 6º andar Sala da Biblioteca da Oftalmologia**

• O cumprimento do Artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais: [regina.almeida@hc.fm.usp.br](mailto:regina.almeida@hc.fm.usp.br) – 11 2661.7871 a/c Regina Almeida

**APROVADO PELA CCP 26/11/2019**



**PROF.DR. MÁRIO LUIZ RIBEIRO MONTEIRO**  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação Oftalmologia